ESTADO DO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURÚ

DECRETO LEGISLATIVO

Nº 084/80 de 04 de

janeiro de 1.980.

QUE CONCEDE AO SENHOR CLAUDIONOR RIBEIRO DE VASCONCELOS FERREIRA , VICE - PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, 06 (seis) dias de licença para ausentar-se do Município .....
.....

O Vereador Arivelto José Rebouças Teles, Presidente da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, FAZ saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal de Manacapuru , por sua Comissão Representativa , APROVOU e EU PROMULGO o seguinte :

D E C R E T O

Art. 1º - FICA concedido ao senhor Claudionor Ribeiro de Vasconcelos Ferreira, Vice - Prefeito Municipal de Manacapuru , Estado do Amazonas 06 (seis) dias de licença para viajar à Capital do Estado a fim de tratar de assuntos concernentes à administração Municipal .

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das reuniões da Comissão Representativa da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, aos quatro dias do mês de janeiro do / ano de mil novecentos e oitenta . (04/01/1.980)

ARIVELTO JOSÉ REBOUÇAS TELES

PRESIDENTE

RUFINO PEREIRA NETO

P/ Secretário